



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 055/PROAD/INFRA/UFFS/2013**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais do Contrato nº 011/2012, Processo nº 23205.010793/2011-99:

- I. Fiscal Titular: Fábio Bulegon, Coordenador Administrativo, Siape 1764660;
- II. Fiscal Suplente: Ana Cláudia Lara Prado, Assistente em Administração, Siape 1904334.

Art. 2º Os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a locação de 12 (doze) salas de aula, incluindo mobiliário e prestação de serviços para abrigar parte das estruturas das instalações da Universidade da Federal da Fronteira Sul – UFFS para fins acadêmicos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 008/PROAD/INFRA/UFFS/2012 de 06 de fevereiro de 2012.

Chapecó - SC, 21 de março de 2013.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

